

MINAS GERAIS

Do Presídio de Unai I para o Presídio de Buritis I:

Jose Domingos Pereira Dos Santos - 291253	Buritis
Leandro Oliveira Alves - 575999	Buritis
Valderico Ferreira - 974324	Buritis
Wesley Justino Pereira - 128821	Buritis

Ratificar a transferência do Presídio de Itaúna I para o Presídio de Divinópolis I:

Renato Alves Dos Santos - 500432	Divinópolis
----------------------------------	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Rodrigo Matheus De Lima Fonseca -369895	Unai
---	------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Januária I, em Januária - MG, por ordem judicial datada de 16/04/2020:

Manoel Ribeiro de Almeida - 37226	Januária - MG
-----------------------------------	---------------

Na Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 20/09/2021:

José Vanderlei da Silva - 38071	Patrocínio - MG
---------------------------------	-----------------

Na Penitenciária de Unai I - Agostinho de oliveira Júnior, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 30/11/2021:

Zenilton Souza Rocha - N/C	Arinos - MG
----------------------------	-------------

No Presídio de Rio Pomba I, em Rio Pomba - MG, por ordem judicial datada de 11/11/2021:

Thiago Labanca Teixeira Pinto - 315935	Rio Pomba - MG
--	----------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Andrelândia I, em Andrelândia - MG, para a Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 16/12/2021:

Eliseu Souza Rodrigues - 945153	Rio de Janeiro - RJ
---------------------------------	---------------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

Alessandro José da Silva - 972195	São Simão - GO
-----------------------------------	----------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

Bruno Pires dos Santos da Silva - 972194	São Simão - GO
--	----------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

Charles Wagner Felício Júnior - 972192	São Simão - GO
--	----------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

Kaue Nonato da Costa - 972190	São Simão - GO
-------------------------------	----------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

khaue Henrique Costa Faria Duarte - 972189	São Simão - GO
--	----------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial, datada de 29/11/2021:

Paulo César Cavalcanti Abrego Júnior - 972196	São Simão - GO
---	----------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drummond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adenilson de Lima Germano - 49223	Ribeirão das Neves
-----------------------------------	--------------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas, Belo Horizonte, aos 28 de Dezembro de 2021. Leonardo Mattos Alves Badaró Superintendente
--

27 1573533 - I

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
 MASP 1081992-8, HERCULES DE MORAIS ROMAO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daSUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS, para aASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190364/2021-73.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.
 ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
 MASP 1372232-7, PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doDEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para aSUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190418/2021-70.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
 MASP 1213308-8, ALESSANDRA DE RABELO E MATTOS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADA, daPENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, para aDIRETORIA REGIONAL DA05ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0157980/2021-83.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
 MASP 951150-2, JUNIA SOARES DE PAULA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, para aDIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0191799/2021-31.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
 MASP 1450620-8, WILLIAN D ALFONSO LIMA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA, para oCENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DEPATOS DE MINAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0155259/2021-24.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
 MASP 1121354-3, SAMUEL MAGNO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daSUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL, para aDIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a contar de 02/10/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0183098/2021-24.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:
 MASP 1347933-2, CARINE SOARES DA SILVA MARCHEZINI, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ENGENHEIRO CIVIL, daCONTROLADORIA SETORIAL, para aDIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, a contar de 01/08/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0165509/2020-18.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
 MASP 1379863-2, VIVIANE LILES DE ASSIS FERNANDES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, doCENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, para a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A FAMILIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0180748/2021-36.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 27 1573509 - I

ATO 788, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es):
 Servidor aposentado(a): MaSP-902.898-6, ANA MARIA MOREIRA, saldo de 08 mês (es), ref. ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ANEDS II/J.
 Servidor aposentado (a): MaSP: 905.369-5, JORGE BRAZ SARMENTO, saldo de 07 mês (es), ref. ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J
 Servidor aposentado (a): MaSP: 905.469-3, MILTON TADEU SA FORTES ORLANDO, saldo de 09 mês (es), ref. ao 1º decênio, 3º e 4º quinquênio de exercício, do cargo de ASP II/J.
 Servidor aposentado(a): MaSP: 905.471-9, NILTON SANTOS FIORINO, saldo de 03 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/J.
 Servidor aposentado(a): MaSP: 905.613-6, MARIA DAS GRACAS DAMIAO ARAUJO, saldo de 02 mês (es), ref. ao 2º e 3º quinquênio de exercício, do cargo de ASP III/J.

Ana Louise de Feitas Pereira
 Superintendente de Recursos Humanos
 No impedimento,
 Fanymar de Assis Luziano
 Diretor de Gestão de Pessoas
 (Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 1573356 - I

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 361, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
 Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social e Analistas de Defesa Social para atendimento à Penitenciária Jason Soares Albergaria, Presídio de Paracatu e Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República e art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o Decreto Estadual nº 47.795/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Sejusp, bem como as normas que dispõe sobre as carreiras de Médico de Defesa Social e Analistas de Defesa Social, Lei Estadual nº Lei nº 15.301/2004, Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020.

RESOLVE:
 Art. 1º – Instituir Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social e Analistas de Defesa Social para atendimento à Penitenciária Jason Soares Albergaria, Presídio de Paracatu e Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/Sejusp.
 Art. 2º – A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:
 I – pela Superintendência Educacional de Segurança Pública: Natália I. Nascimento Rodrigues MASP - 281.129-7 - Titular e Ivana Maria Fernandes Martins MASP - 1.110.938-6 - Suplente;
 Fernando José Soares de Andrade MASP - 836.467-1 - Suplente.
 II – pela Superintendência de Recursos Humanos: Larissa Neves Silva Maia MASP - 1386881-5 – Titular e Gleice Kelly Pereira Soares MASP - 1351952-5 – Suplente.
 III – pela Diretoria de Saúde e Psicossocial: Aline Danielle Silva Pereira - MASP ~13771985 – Titular e Izabela Estéfane Ferreira - MASP - 13870449 - Suplente;

IV – pela Diretoria de Assistência ao Paciente Judiciário: Ana Luisa de Andrade Costa MASP - 1248672-6 – Titular e Renata Márcia Pimenta Barbosa - MASP - 1185730-7 – Suplente.
 V – pela Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico: Ana Paula de Almeida Vieira MASP - 14677108 – Titular e Jéssica Tereza Gandra de Oliveira MASP -13950571 – Suplente.
 VI – pela Diretoria de Ensino e Profissionalização: Andreia Antunes de Almeida MASP - 1279714-8 – Titular e Danielle A. Barbosa Pedrosa Viana - MASP - 1379975-4 – Suplente.
 VII – pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor: Rodrigo Padrini Monteiro - MASP: 1260535-8.
 § 1º – A Coordenação da Comissão será exercida pela Superintendência Educacional de Segurança Pública por meio dos servidores elencados no inciso I do art. 2º.
 § 2º – Os suplentes atuarão diante do impedimento ou ausência de seus respectivos titulares, ou por solicitação dos mesmos, conforme setor de atuação.
 § 3º – A participação dos servidores desta Comissão não ensinará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
 § 4º – A Comissão poderá solicitar formalmente servidores para compor Grupo de Apoio, que auxiliará no planejamento e execução das etapas da Seleção Interna.
 § 5º – Caso haja necessidade de desligamento de qualquer um dos membros da Comissão durante o processo da seleção interna, o servidor deverá comunicar formalmente à Comissão, que avaliará se será necessária a substituição ou não do membro na Comissão.

Art. 3º – A Comissão de Acompanhamento do PSS para contratação temporária e imediata de Médicos de Defesa Social e Analistas de Defesa Social para atendimento à Penitenciária Jason Soares Albergaria, Presídio de Paracatu e Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/Sejusp terá como atribuições:
 a)definir plano de trabalho com cronograma e atribuições de cada setor no PSS a ser apresentado nos primeiros cinco dias úteis após publicação da presente Resolução de criação da Comissão de acompanhamento deste PSS.

b)definir as etapas e critérios para realização de cada uma delas;
 c)elaborar edital e outros documentos necessários para instrução do PSS;

d)acompanhar todas as etapas do PSS, atualizando andamento no cronograma elaborado e formalizando todas as ocorrências relacionadas com a execução das etapas, determinando as providências cabíveis;
 e)definir critérios para arquivamento de toda a documentação afeta ao PSS em meio digital e físico.

Art. 4º – Homologado o PSS para composição dos quadros da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 27 1573649 - I

ATO Nº 792/2021-ABONO DE PERMANÊNCIA
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/2020 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCTaos servidores:MASP: 377820-6,ROMUALDO JOSÉ DOCARMO,ASP, IV/E, a contar de14/12/2021.
 MASP: 377.021-1,ERMES GOMES ROCHAASP,IV/E, a contar de 15/12/2021.
 MASP: 377796-8,EUDES CORREA DE SOUZA,ASP,IV/D, a contar de 02/12/2021.
 MASP: 377813-1,MAURO DE SÃO LUIZ LEANDRO,ASP,II/I, a contar de 07/12/2021.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos art. 36, §20 da CE/89 e art.144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/20c/c Artigo 6º da ECF nº 41/03 aos servidores:
 MASP: 902701-2,ANTONIO CARLOS COSTA DE ALMEIDA,ASEDS,III/I,a contar de 14/12/2021.
 MASP: 903583-3,ELCILENE DAS GRAÇASMARCAL,ASEDS,V/D, a contar de 10/12/2021.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos art. 36, §20 da CE/89 e art.144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/20c/c Artigo 3º da ECF nº 47/05a servidora:
 MASP: 907125-9,RITA MARINETH ALVES,ASEDS, III/I, a contar de 23/11/2021.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos art. 36, §20 da CE/89 e art.147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104 de 2020.
 MASP: 905872-8,CLELIA REGINA ALVES DA SILVA CARVALHO,AEDS, IV/G, a contar de 03/12/2021.
 MASP: 901754-2,JORGE CANDIDO DINIZ,ASP, I/C, a contar de 06/12/2021.
 MASP: 1187138-1,LENEIDE APARECIDA GORGOZINHO,ASEDS, II/C, a contar de 02/12/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira
 Superintendented Recursos Humanos
 No impedimento,
 Fanymar de Assis Luziano
 Diretor de Gestão de Pessoas
 (Designado para responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

27 1573729 - I

EDITAL DE CHAMAMENTO
 O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 342/2021, Ednilson Pereira Viana, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 342/2021, publicada no Minas Gerais de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nuacad1frispp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: PABLO DA SILVA GOVEIA - MaSP 1.389.728-5 – PROCESSADO NO PAD Nº 342/2021.

Unai/MG, 16 de dezembro de 2021.
 Ednilson Pereira Viana
 Masp: 1.341.003-0
 Presidente da Comissão

16 1570135 - I

TERÇA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2021 – 13

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
 1) De: PINHEIRO & CIA LTDA. – CNPJ: 00.369.749/0001-00 – Para: LOMI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - CNPJ: 33.569.977/0001-83. Certificado LAS – Cadastro Nº 30962189/2018. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1573396 - I

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1) Auto Posto Portal das Amoreiras Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Borda da Mata/MG, Processo nº 6430/2021; 2) Cláudio Junqueira Ferraz de Almeida, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Carmo de Minas/MG, Processo nº 6418/2021; 3) Deteftor Ltda., Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Guaxupé/MG, Processo nº 6461/2021; 4) GKF Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Condutores Elétricos Eireli, Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Varginha/MG, Processo nº 6348/2021; 5) Município de Lambari, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lambari/MG, Processo nº 6463/2021; 6) Marmorei Industrial Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João Del Rei/MG, Processo nº 6473/2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1573764 - I

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda./ Contrato de Parceria Agrícola - Fazendas: Farofa Mat 22.263, São José Mat. 22.264, Brasil I Mat. 22.265, Brasil II Mat. 22.266, Manacá Mat. 22.302, Caraiiba Mat. 22.303 e Ipê Mat. 22.304. Prop. Juremar Marques Bernardes e Outros, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Santa Vitória/MG, PA nº 6501/2021, Classe 3. 2).Sauro Argeimiro Paes Lenç/Fazenda Buriti Comprido, Retirinho e Mato Escuro- Mat. 04.975, - Suinocultura, - Capinópolis/MG, PA nº 6510/2021, Classe 3. 3). Antonio Carlos Alvares Fernandes 12*****604/BR SURE – ANM nº 831.171/2019, - Lavra a céu aberto, - Rochas ornamentais e de revestimento, - Uberlândia/MG, PA nº 6521/2021, Classe 2. 4). Carlos Jose Rezzer, Fazenda Piracanjuba - Gleba 02 - Mat. 96.274, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA nº 6523/2021, Classe 3.

(a)Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

27 1573635 - I

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento:1) Município De Rio Pomba - Estação de Transbordo de RSU, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Rio Pomba/ MG, Protocolo nº 6471/2021, Válida até 27/12/2031; 2) Carlos Roberto Fontes/ Sítio Capivara, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Miguel do Anta/MG, Protocolo nº 6487/2021, Válida até 27/12/2031; 3) Mineração Cordeiro LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guidoval/ MG protocolo nº 6488/2021.Válida até 27/12/2031; 4) Comercio De Combustíveis Rio Preto LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Rio Preto/MG,Protocolo nº 6489/2021, Válida até 27/12/2031; 5) Moreira E Filhos Comercio Petróleo LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Boracoro/MG, Protocolo nº6490/2021, Válida até 27/12/2031; (a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1573771 - I

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. / Complexo Solar Veredas, Usina solar fotovoltaica, Bonito de Minas/MG, PA/nº 6540/2021, Classe 1. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

27 1573787 - I

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
 1)De: CONSTRUTORAGB LTDA - EPP - CNPJ: 12.39.208/0001-50 – Para: JI LX JEQUITINHONHA MINERAÇÃO S.A. – CNPJ: 39.781.309/0001-00. PA/Nº 19171/2017/003/2018. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1573409 - I

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que o requerente abaixo identificado, solicitou a Licença Ambiental: 1). Licença de Operação (LAT): *Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda. /Contrato de Parceria Agrícola: Fazenda Confiança - Mat. 21.346, 21.347, 21.348 - Prop: Guilherme Scalon, área contratada: 215,48, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Santa Vitória/MG, PA/SLA nº6509/2021, Classe 3.
 (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

27 1573639 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)